

RESOLUÇÃO DO MNPEF UFT – POLO 61 N°01/2020

O Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF UFT – POLO 61), com relação as Atividades do curso em decorrência da pandemia de COVID-19 (causa pelo Novo Corona vírus), considerou os documentos:

- Comitê de Governança da Universidade Federal do Tocantins – UFT (disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/27010-uft-divulga-orientacoes-e-suspende-atividades-comite-fara-avaliacao-diaria-da-situacao>);
- Portaria do Ministério da Educação - MEC no 343, de 17 de março de 2020;
- Instrução Normativa n°02/2020 – PROGRAD/UFT;
- Encaminhamentos da reunião ocorrida em 17/03/2020 entre coordenadores dos cursos e a

Direção de Campus;

- Nota de Esclarecimento – SBF, 18 de março de 2020;
- Portaria n°36/2020 – CAPES, 19 de março de 2020;
- Resolução n°1 de 03 de junho de 2020 emitida pela SBF - MNPEF Nacional;
- Reunião ordinária de colegiado do curso MNPEF UFT ocorrida no dia 09 de junho de 2020.

O colegiado do curso MNPEF UFT – POLO 61 decidiu, em reunião ordinária, que:

- Todas as defesas, visitas técnicas, reuniões, atividades de extensão e de ensino, bem como as práticas de laboratório e de campo, de forma presencial, estão suspensas desde o dia 19 de março de 2020;
- Em caráter excepcional e temporário, o desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem, mediadas por Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), em substituição e/ou complementação às estratégias presenciais, estão autorizadas a ocorrerem durante o período em que vigorar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e da Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – PPGFÍSICA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

- O colegiado do curso decidiu que a carga horária das aulas referente ao primeiro semestre de 2020 serão repostas no período de 10 semanas a começar a contar do dia 25 de junho com fim em 28 de agosto de 2020. O colegiado decidiu também que cada professor, das disciplinas ministradas em 2020.1, fica responsável por elaborar um novo plano de ensino baseado no cronograma aprovado de 10 semanas para a homologação da Sociedade Brasileira de Física (SBF);
- A aplicação do produto está flexibilizada em ocorrer de forma remota, a critério de cada professor orientador e das condições impostas pela pandemia;
- As defesas de dissertação de Mestrado estão autorizadas em ocorrer de forma remota, desde que cumpra os mesmos requisitos exigidos na solicitação de defesa presencial, tais como a solicitação com antecedência de 45 dias com o preenchimento dos mesmos documentos, mínimo de 3 membros na banca sendo 1 membro obrigatoriamente externo ao colegiado de curso e que todos os créditos do curso sejam cumpridos pelo discente;
- As atividades de pesquisa e orientações ficam autorizadas somente à distância e a critério de cada professor orientador e seus respectivos alunos;
- As demandas administrativas essenciais estão sendo recebidas por e-mail. Lista-se alguns serviços administrativos de interesse dos docentes e discentes do curso e o respectivo endereço eletrônico para contato: a) Coordenação do Curso de Mestrado profissional em Ensino de Física: mnpef.arag@mail.uft.edu.br e b) Setor de Secretaria: aorione@uft.edu.br.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araguaína, 09 de junho de 2020.

Dra. Pâmella Gonçalves Barreto
Coordenadora de MNPEF - Polo 61
UFT/Araguaína SIAPE 2225601
Portaria 1609 de 13/11/2018
DOU 219 Pg. 16 de 14/11/2018

Prof. Dra. Pâmella Gonçalves Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física:
Mestrado Nacional profissional em Ensino de Física – POLO 61
Campus Universitário de Araguaína